



MUNICÍPIO DE SOBRAL
Câmara Municipal de Sobral

DECRETO LEGISLATIVO Nº 721/17, de 09 de outubro de 2017.

Outorga o Título de Cidadania Sobralense ao Sr. Ari Machado Portela.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica outorgado o Título de Cidadania Sobralense ao Sr. Ari Machado Portela, natural do Município de Reriutaba/CE, filho de Candido Machado Portela e Maria Leopoldina Portela, pelos relevantes serviços prestados à população sobralense.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 09 de outubro de 2017.


Paulo César Lopes Vasconcelos
Presidente